



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002001/2019-38**

Interessado: **YARA ISABEL POLANCO ZARATE**

DESPACHO Nº - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 28/01/2019
REFERÊNCIA: NUP: 08505.002001/2019-38	
ASSUNTO: Recurso em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_01633_2018	
INTERESSADO: YARA ISABEL POLANCO ZARATE	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência da autuada	
<p>1. Trata-se de Defesa Administrativa interposta intempestivamente sob NUP 08505.002001/2019-38, em que a requerente solicita a isenção da multa aplicada em desfavor da estrangeira Sra. YARA ISABEL POLANCO ZARATE, já qualificada no auto de infração epigrafado.</p> <p>2. Conforme disposto no Art. 59, da Lei nº 9784-1999: "<i>Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.</i>", Ora, a requerente foi autuada e tomou ciência do auto de infração e notificação nº 0183_01633_2018 em 27/12/2018, e só veio pleitear a reconsideração da autuação em 28/01/2019, ou seja, 32 (trinta e dois dias) após a ciência da autuação.</p> <p>3. Portanto, declaro o recurso improcedente e abro o prazo recursal em face desta decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p> <p>4. Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sitio da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 28/01/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9701606** e o código CRC **5AF67D1F**.